

PORTARIA Nº 208/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rovanir Sidnei de Oliveira Rosa**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 11 de agosto de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-07-2014

Francine Taís Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6